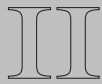


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2003



Série

Número 156

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

LISTAS ORDENADAS PROVISÓRIAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE LUGARES AINDA DISPONÍVEIS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR DE 2003/2004, REGULADAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO CONJUGADO COM AS PORTARIAS N.ºs 123-A/98, DE 20 DE JULHO E 51/2001 DE 22 DE MAIO

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio e Portarias n.ºs 123-A/98, de 20 de Julho e 51/2001, de 22 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, as listas

ordenadas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos ao Concurso para Preenchimento de Lugares Ainda Disponíveis na Educação Pré-Escolar, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial n.º 130, II Série, de 10 de Julho de 2003, se encontram para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e nos endereços electrónicos: www.madeira-edu.pt e www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os documentos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)